Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.403	30/9/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 30/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de atendimento social à família residente à Rua Wenceslau Brás, 266, no Jardim São Francisco.

REQUERIMENTO Nº. 1207 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca de atendimento social à família residente à Rua Wenceslau Brás, 266, no Jardim São Francisco.

Justificativa:-

Os serviços de promoção social devem estar atento às questões de famílias que enfrentam dificuldades, e por isso merecem uma atenção especial dos órgãos governamentais que se prestam a promover a assistência.

Este vereador recebeu informações que a família que ali habita necessita da presença do "Estado", no intuito de prestar-lhe a devida assistência social.

É importante e esperamos que o Departamento de Promoção Social, através da equipe de assistência social realize a devida visita social, objetivando acompanhar as questões que enfrentam, bem como prover as devidas ações para amenizar o problema.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.883/2013 MOCOCA, 18 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.660	21.10.2013	

REF.: **Requerimento nº 1.207/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca de atendimento social à família residente na Rua Wenceslau Braz, 266, no Jardim São Francisco, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em anexo segue Relatório da Assistente Social do CREAS que realizou a visita na casa da Senhora Maria Gorete Soares Ferreira. De acordo com análise do Departamento competente a renda familiar da referida família não a enquadra no Bolsa Família; nem no Renda Cidadã e nem no Aluguel Social.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21 10 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Praça José Manoel, n° 80 – CEP 13730-089 – Centro

Mococa, 16 de outubro de 2013.

Oficio n° 183/ 2013

À Câmara Municipal de Mococa

A/C Vereador Luiz Braz Mariano

Composição Familiar: Maria Gorete Soares Ferreira 50 anos aposentada por invalidez.
João Benedito da Silva, esposo de Gorete, pedreiro.
José Luiz Laureano, irmão de Gorete, pedreiro.

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade responder oficio referente **Maria Gorete Soares Ferreira,** residente **a Rua Wenceslau Brás 266 Jardim são Francisco.**

Realizada visita domiciliar, fui recebida pela senhora Gorete, a mesma me informou que a residência de seis cômodos foi adquirida há pouco tempo, foi financiada diretamente com o dono do imóvel, e eles pagam um salário mínimo mensalmente.

Porem a residência está com muitos vazamentos de água no telhado, com necessidade de reforma por várias partes da casa.

Na residência tem nove cachorros, a situação de higiene é precária, foi mencionado o interesse em se desfazer de uma parte dos cachorros, por conta das condições atuais, a casa está praticamente sem mobília e as roupas estão todas amontoadas, se misturam com coisas e fezes dos cachorros , os cômodos são pequenos e úmidos.

A Senhora Gorete disse que o valor que recebe de aposentadoria, é utilizado para pagar a mensalidade da casa, e o salário do irmão e do marido não são suficiente para reformar a casa e suprir as despesas, ela solicitou ajuda do Município para reformar a casa e auxilio de alimentos, a mesma se queixa de problemas de saúde como, glaucoma, problemas cardíacos e perdeu a visão direita, que é o motivo de sua aposentadoria.

O casal tem dois filhos casados que residem em São José do Rio Pardo, porem ela disse que não tem contato e nem vínculo com os filhos, se recusou a fornecer nome e endereço deles.

Procedimentos de intervenção: Referente a aquisição de benefício, a família não se encaixa nas condicionalidades do bolsa família e nem do renda cidadã por conta do orçamento familiar.

Em relação à alimentação, estamos solicitando uma cesta básica em caráter emergencial para ser fornecida a família.

Referente à situação da residência o Município não disponibiliza reforma, será analisada a possibilidade de aluguel social.

A Senhora Gorete foi orientada a conversar com o proprietário a possibilidade de adiar a mensalidade do financiamento para realizar esta reforma com o valor pago pelo imóvel, e se o aluguel social for aprovado, a família ficará acolhida durante a reforma.

Sem mais até o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Leonildo Raymundo Garcia
Assistente Social
CRESS 44234